

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BE142990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Refere-se à aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, conforme Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, art 4º e Decreto Municipal nº 2256 de 17/03/2020, art 3º, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, art. 24, IV e Medida Provisória nº 926 de 20/03/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as **Empresas:** a) Gonçalves e Teixeira Ltda, CNPJ: 08.422.075/0001-72; Nota Empenho: nº 6843; Valor: R\$ 7.500,00. Nota de Empenho: nº 7035; Valor: R\$ 5.000,00. Nota de Empenho: nº 7213; Valor: R\$ 8.775,00. Nota de Empenho: nº 7214; Valor: R\$ 8.775,00. b) Nova Dental Comércio de Produtos Odontológicos Eireli, CNPJ: 18.962.982/0001-68; Nota de Empenho: nº 5944; Valor: R\$ 3.075,00. Nota de Empenho: nº 5961; Valor: R\$ 2.127,65. Nota de Empenho nº 6453; Valor: R\$ 3.075,00. Nota de Empenho: nº 6932; Valor: R\$ 6.150,00. c) M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11; Nota de Empenho: nº 6364; Valor: R\$ 15.000,00. Nota de Empenho: nº 7097; Valor: R\$ 307,80. Nota de Empenho: nº 7321; Valor: R\$ 6.500,00. Nota de Empenho: nº 5516; Valor: R\$ 3.800,00. Nota de Empenho nº 4923; Valor: R\$ 5.700,00. d) H.G. Ferramentas Ltda, CNPJ: 01.709.651/0001-18; Nota de Empenho: nº 3419; Valor: R\$ 2.700,00. e) Labormed Laborat de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda, CNPJ: 23.930.068/0001-75; Nota de Empenho: 3997; Valor: R\$ 17.500,00. f) ARD Uniformes Ltda, CNPJ: 10.262.776/0001-33; Nota de Empenho: nº 5340; Valor: R\$ 675,00. g) Andrea Fabiana Jarschel Lepka, CNPJ: 07.323.953/0001-30; Nota de Empenho: nº 5363; Valor: R\$ 3.500,00. h) VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda, CNPJ: 06.921.384/0001-61; Nota de Empenho: nº 5923; Valor: R\$ 48,00. Nota de Empenho: nº 5922; Valor: R\$ 1.997,00. i) Cirúrgica Zanin Ltda, CNPJ: 04.793.887/0001-73; Nota de Empenho: nº 4731; Valor: R\$ 7.650,00. Nota de Empenho: nº 5945; Valor: R\$ 1.400,00. Nota de Empenho: nº 5992; Valor: R\$ 2.600,00. Nota de Empenho: nº 7145; Valor: R\$ 765,00. Nota de Empenho: nº 7241; Valor: R\$ 14.035,00. j) Beatriz Flaviana Dias Lucianeli Nunes, CNPJ: 35.841.830/0001-26; Nota de Empenho: nº 5184; Valor: R\$ 7.000,00. Nota de Empenho: nº 5903; Valor: R\$ 2.440,00. Nota de Empenho: nº 6444; Valor: R\$ 1.880,00. l) Polifilme Industria e Comercio de Embalagens Eireli, CNPJ: 03.644.345/0001-76; Nota de Empenho: nº 6435; Valor: R\$ 1.217,00. m) Ana Rios Industria e Comercio de Confeccões Eireli, CNPJ: 14.520.773/0001-03; Nota de Empenho: nº 6838; Valor: R\$ 9.450,00. n) Suzana Teixeira da Silva ME, CNPJ: 03.132.897/0001-03; Nota de Empenho: nº 7173; Valor: R\$ 150,00. o) Patos Distribuidora Ltda ME, CNPJ: 21.719.710/0001-46; Nota de Empenho: nº 7402; Valor: R\$ 4.000,00. p) Suely Terezinha de Queiroz Ferreira ME, CNPJ: 03.896.408/0001-81; Nota de Empenho: nº 7418; Valor: R\$ 13.800,00. q) Leite Mundim Ltda, CNPJ: 18.158.840/0001-42; Nota de Empenho: nº 7395; Valor: R\$ 7.400,00. Nota de Empenho nº 7394; Valor: R\$ 870,00. r) Comercial Soares e Mota Ltda, CNPJ: 08.648.188/0001-90; Nota de Empenho: nº 7414; Valor: R\$ 17.200,00. Nota de Empenho nº 7322; Valor: R\$ 13.000,00. Nota de Empenho: nº 7201; Valor: R\$ 9.600,00. Nota de Empenho nº 7198; Valor: R\$ 10.000,00. Nota de Empenho nº 7039; Valor: R\$ 6.000,00. Nota de Empenho: nº 7038; Valor: R\$ 9.550,00.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 28 de julho de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9530D778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 08/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

“Aprova o Plano Municipal de Enfrentamento à COVID 19 e a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais concedidos no mês de Junho de 2020”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, CMAS – Muriaé, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.561 de 11 de outubro de 2017 e com base nas deliberações tomadas na reunião presencial, em 28 de Julho de 2020, ata nº 188;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº369/2020, que estabelece o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, art. 14;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 63/2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o preenchimento do Plano Municipal de Enfrentamento à COVID 19, bem como da emissão do parecer de sua aprovação por meio do Sistema de Preenchimento, com prazo até o dia **31 de julho de 2020**.

Art. 2º. APROVAR a prestação de contas dos benefícios eventuais concedidos no âmbito Política da Assistência Social, com relação ao enfrentamento do novo coronavírus, mês de referência : Junho 2020;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquivo – se.

Muriaé, 28 de Julho de 2020

MARISE SANTOS ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé
CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:529C6798

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 05, DE 27 DE
JULHO DE 2020